NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS
CNPJ 04.992.714/0001-84 NIRE 33.3.0026999-1

Extrato de Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2021. 1. Local e Hora: a reunião foi realizada por meio de conferência telefônica, às 15:45 horas, na forma do Parágrafo 4º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **2. Mesa:** Sr. Marcos Pinto Almeida, Presidente; e Sr. Fernando Ziziotti, Secretário. **3. Convocação e Presença:** a convocação da Reunião foi realizada na forma do Parágrafo 1º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Participaram da conferência telefônica a totalidade dos membros do Conselho de Administração, bem como o membro do Conselho Fiscal da Companhia, Marcello Del Raso Alvarado Davis, em atendimento ao art. 163, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **4. Deliberações:** os membros participantes decidiram aprovar, por unanimidade de votos, conforme material de suporte enviado aos Conselheiros e arquivado na sede da Companhia, (i) as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2021, acompanhadas das respectivas notas explicativas, da minuta do relatório dos auditores independentes, do relatório da administração e do parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia e (ii) a nomeação do Conselheiro Benjamin Michael Vaughan, canadense, casado, contabilista, domiciliado em 181 BayStreet PO Box 762, Toronto, Ontario M5J 2T3, Canadá, como Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 9º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, exercendo tal posição enquanto estiver em curso o seu prazo de gestão como membro do Conselho, até o dia 21 de abril de 2022. **5. Lavratura e Leitura da Ata:** o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi considerada conforme. **6. Conselheiros Presentes:** Marcos Pinto Almeida, Fernando Ziziotti, Carlos David Castro, Guilherme Teixeira Caixeta, Paraskevas Fronimos, Tao Mi, Bruno Henrique Lopez Lima e Frederico Pascowitch. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021. **Marcos Pinto Almeida** - Presidente; **Fernando Ziziotti** - Secretário. **Jucerja nº 4073355 em 25/05/2021.**

Id: 2321124

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

JVR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.
CNPJ: 01.980.521/0001-15 - NIRE: 33.2.0580975-5
Convocação Reunião Sócios Quotistas - Modalidade Virtual

Prezadas Sócias Quotistas. É a presente para convocar V.Sªs. para a reunião de sócios quotistas da JVR Serviços Corporativos Ltda., a ser realizada no dia **21/06/2021, às 10:00 horas,** na modalidade virtual pela plataforma Zoom. Solicitar informações pelo telefone ou email, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Item 1** - Deliberação sobre o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício, ambos encerrados em 31 de dezembro de 2020; **Item 2** - Deliberação sobre o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Período iniciado em 1º de janeiro de 2021 e encerrado em 31 de maio de 2021 (Balanço de Encerramento); e **Item 3** - Dissolução Total da Sociedade, Nomeação do Liquidante e Assinatura do seu Distrato.

Id: 2321227

IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL
REMANESCENTES DA ÚLTIMA HORA
CNPJ: 31.187.782/0001-43
AVISO DE EXTINÇÃO E DISSOLUÇÃO

A instituição com sede na rua Franz João Hassis, nº 213 - Santa Cruz, Volta Redonda -RJ, REGISTRADA NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO Nº 9388 NO LIVRO A-108, que iniciou- se as atividades 09/04/2018. Presidente Domingos Augusto da Silva, CPF: 129.646.227-79, comunica DISSOLUÇÃO em 21/05/2021. Domingos Augusto da Silva - Representante Legal.

Id: 2321209

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EDUCARE
LTDA ME
CNPJ nº 24.948.110/0001-48
NIRE: 33.2.1017023-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EDUCARE LTDA ME, a reunirem-se em Assembleia de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 19/06/2021, às 11:00 horas e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 26/06/2021, às 11:00 horas, no endereço sito à Rua Américo Oberlaender, nº 567, Santa Rosa, Niterói, RJ, CEP 24.240-630, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a destituição de sócios do cargo de administrador.

MARIA ISABEL GHILOSSO FERNANDEZ
Sócio-administrador
IGOR PAES URUPUKINA
Sócio-administrador
MARCELLY REIS CARVALHO
sócia

Id: 2320581

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677

Edital de 1ª Convocação. Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI - da 1ª Série da 2ª Emissão da Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A. A Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A., CNPJ/MF 13.349.677/0001-81 ("Emissora"), nos termos da cláusula 8.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Emissão" e "CRI", respectivamente) da Emissora ("Termo de Securitização"), vem pela presente, **em primeira ordem,** convocar os Titulares dos CRI da 1ª Série da 2ª Emisssão dos CRIs da Emissora ("Titulares dos CRI"), para a Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("Assembleia Geral"), a se realizar no dia 29 de junho de 2021, às 15:00h (quinze horas) de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A Ordem do Dia da Assembleia Geral será a seguinte: (i) Deliberar acerca da substituição do índice de atualização monetária dos CRI, o IGP-M, pelo IPCA, de acordo com a solicitação recebida pela Emissora; (ii) Conceder autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário; e (iii) Deliber acerca de demais assuntos que os Titulares do CRI entendam pertinentes. Uma vez aprovadas, as matérias da Ordem do Dia serão oponíveis a todos os Titulares dos CRI, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral ou do voto proferido. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução nº 625 da CVM de 14 de maio de 2020, a Assembleia Geral será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico para ri@reit.com.br e para gdc@gdcdtvm.com.br, os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares dos CRI ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares dos CRI, até o horário da Assembleia Geral. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular do CRI; e a) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Titular do CRI. Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão. **Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021. REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Id: 2321299

ULLY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.252.178/0001-92
Convocação Reunião Sócios Quotistas - Modalidade Virtual

Prezadas Sócias Quotistas. É a presente para convocar V.Sªs para a reunião de sócios quotistas da Ully Empreendimentos e Participações Ltda., a ser realizada no dia **21/06/2021, às 11:00 horas,** na modalidade virtual pela plataforma Zoom. Solicitar informações pelo telefone ou email, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Item 1** - Aprovação das contas do exercício social findo em 31/12/2020; **Item 2** - Destinação do resultado do exercício; **Item 3** - Distribuição de Lucros; **Item 4** - Alteração da Cláusula Décima do Contrato Social e assinatura do Contrato Social alterado e consolidado.

Id: 2321232

UNIMED NOVA IGUAÇU
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
CNPJ Nº 28.714.533/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL DE 21/06/21. Pelo presente Edital, ficam convocados os médicos cooperados da UNIMED Nova Iguaçu Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar **por meio digital,** no dia **21 de junho de 2021, utilizando-se as plataformas ZOOM -** para transmissão da Assembleia e divulgação do resultado da eleição às 18:00h e **CURIA -** para votação para o cargo de Presidente das 8:00h às 17:00h. Às 8h00min, em **1ª convocação** com a presença de 2/3 cooperados, às 9h00min, em **2ª convocação** com a presença de metade mais 01 (um) dos cooperados e às 10h00min, em **3ª e última convocação** com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição para o cargo de Diretor-Presidente da Unimed Nova Iguaçu, no período de 08:00 às 17:00; 2. A partir das 18:00 será apresentado o resultado da eleição; 3. Discussão a respeito de ações para oxigenação da Carteira; 4. Atualização das informações econômico-financeiras (1º trimestre de 2021); 5. Sinistralidade do período; 6. Apresentação de Recursos Próprios (hospital, estacionamento, laboratório e oncologia); 7. Autorização para criação do Instituto Unimed Nova Iguaçu; 8. Demonstrativo de resultados periciais pontuais para o marco Zero da Nova Gestão; 9. Demonstrativo de aumento de custo com a pandemia. **NOTAS:** a) a eleição para o cargo de Diretor-Presidente se dará entre aqueles candidatos que se inscreverem até o dia 14.06.21, conforme artigo 83, e apresentarem os documentos previstos no art. 82, §5°, §6° a), b) e c), do Estatuto Social; b) O número de cooperados em condições de votar: 592, sem impedimentos, para efeito de cálculo do quórum de instalação; c) a posse ocorrerá no mesmo dia da Assembleia Geral Extraordinária, conforme art. 86 do Estatuto Social; d) o acesso à transmissão da assembleia digital com a ordem do dia, realizar-se-á por meio da plataforma **ZOOM** e a votação para o cargo de Presidente pela plataforma **CURIA,** até dois dias antes da Assembleia será enviado e-mail com orientações para acesso; e) a votação para eleição do cargo de Presidente será realizada de 8h às 17h por sistema eletrônico utilizando-se a plataforma CURIA (https://assembleia.curia.coop), garantindo o sigilo ao voto, seguindo a dinâmica: Cooperado que já possui cadastro em eleições passadas (2020/2021) deverá acessar utilizando o e-mail e senha, caso não se lembre da senha, favor clicar no link "esqueceu sua senha". Cooperado que participará pela primeira vez da votação, receberá um e-mail denao responda@curia.coop para confirmação de cadastro e criação de senha de acesso; f) para participar da Assembleia Geral Extraordinária por meio digital, o cooperado deverá acessar o link para efetivar a inscrição na assembleia até 17:00h do dia 18 de junho; http://unimed.me/100cSq; g) No momento da transmissão da Assembleia Geral Extraordinária, o cooperado que deseja se manifestar, deve fazer sua solicitação pelo chat do **ZOOM** e aguardar (ordem de recebimento), a liberação do microfone para que o mesmo se pronuncie; h) o registro de presença se dará mediante a utilização da plataforma CURIA. Nova Iguaçu, 08 de junho de 2021. **Joé Gonçalves Sestello** - Diretor-Presidente interino.

Id: 2321152

MARINA RIBEIRA LTDA
DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

16.366.368/0001-08

MARINA RIBEIRA LTDA, torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, o DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO - AVB nº 004572. Fica prorrogado o prazo da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº IN026372 até o dia 27 de fevereiro de 2024, no seguinte local: Rua Ilha da Murta, Quadra 13C - Ribeira, município de Angra dos Reis. (Processo n°: E-07/002.6715/2013)

Id: 2316255

VIANA RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 10.733.382/0001-16
CONCESSÃO DE LICENÇA

VIANA RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI nº IN052093, com validade até 31 de maio de 2024, para implantação de loteamento residencial, compreendendo 120 lotes, em uma área total de 66.081,60 m², georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 274495 m E e 7622168 m N, na RODOVIA ESTADUAL AFONSO CELSO, RJ 224 - IMBURI DE CACIMBA, município de SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. (Processo n°: E-07/002.6046/2018)

Id: 2320179

VIAÇÃO PAVUNENSE S/A
CNPJ/MF 33.521.931/0001-94 - NIRE 3330000569-2

Convocação. Ficam convocados os Srs. acionistas da Viação Pavunense S/A a se reunirem, em 1ª convocação, em AGO, a ser realizada_em **18/6/21, às 9h**, em sua sede, na Av. Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, 699, Anchieta, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. **AGO**. 1) Eleição do novo Diretor Comercial e Diretor Financeiro, para o fim do triênio de 2019, 2020 e 2021, face a renúncia dos atuais diretores; 2) Comunicar alteração do quadro societário; 3) Ratificar as demais deliberações realizadas na AGO realizada em 7/10/19; 4) Exame, discussão, prestação de contas e demonstrações financeiras da empresa do exercício encerrado em 31/12/20 e 1º sem./2021; 5) Assuntos gerais. A administração da Cia. esclarece que fixou a data de Assembleia em consonância com o mais elevado grau de governança corporativa, a fim de proporcionar o tempo suficiente a preparação dos acionistas. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia, deverá observar as disposições previstas no Art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando, além do documento hábil de sua identificação, os seguintes: i) comprovante da qualidade de acionista e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia; e (II) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Cia., nos moldes da legislação vigente. A convocação para a presente AGO respeita estritamente as normas contidas no Art. 124 da Lei das S/A. RJ, 9/6/21. Mário Pereira do Outeiro - Diretor Presidente do C.A.

Id: 2321177

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCARE
SANTA ROSA LTDA EPP
CNPJ nº 40.249.854/0001-20
NIRE: 33.2.1120797-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCARE SANTA ROSA LTDA, a reunirem-se em Assembleia de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social no dia 19/06/2021, às 11:00 horas e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 26/06/2021, às 11:00 horas, no endereço sito à Rua Américo Oberlaender, nº 567, Santa Rosa, Niterói, RJ, CEP 24.240-630, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a destituição de sócios do cargo de administrador.

MARIA ISABEL GHILOSSO FERNANDEZ
Sócio-administrador
IGOR PAES URUPUKINA
Sócio-administrador
MARCELLY REIS CARVALHO
sócia

Id: 2320584

ESTALEIRO CASSINÚ LTDA
CNPJ: 04.642.650/0001-91
AUDITORIA AMBIENTAL

ESTALEIRO CASSINÚ LTDA. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 13/05/2021, Relatório de Auditoria Ambiental do ano base de 2020 para realizar a atividade de construção, manutenção e reparação de embarcações navais, em dique seco e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Cruzeiro do Sul, 454 - Gradim no município de São Gonçalo, no período de 10/06/2021 a 30/06/2021, no horário das 8h às 17h de segunda à quinta-feira, sexta feira das 8h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca.
(Processo E-07/203645/2003)

Id: 2319978

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S. A. - INB
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 00.322.818/0001-20
NIRE 333.0027160-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Indústrias Nucleares do Brasil S. A. - INB, na forma do inciso V do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia 18 de junho de 2021, às 14:00 horas, presencialmente na Sede Social da Companhia, localizada na Avenida República do Chile, nº 230, Salas 2401 a 2501, Centro, Rio de Janeiro, RJ e, simultaneamente, de forma virtual, através da plataforma de videoconferência "Zoom", nos termos do parágrafo único do art. 121 e do parágrafo 2º-A do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 14.030/2020 e regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem acerca da seguinte matéria:

Assembleia Geral Extraordinária

I. Eleição do membro do Conselho de Administração indicado pela União, conforme previsto no inciso I do Artigo 23 do Estatuto Social da INB.
O membro do Conselho de Administração deverá observar os requisitos e vedações constantes da Lei nº 6.404/1976, da Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto regulamentador nº 8.945/2016.
Conforme facultado pelo Artigo 18 do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado na referida Assembleia Geral, exceto a União, que será representada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos do Decreto-Lei nº 147, de 1967, deverá depositar a respectiva procuração com poderes específicos na Sede da Companhia, no Rio de Janeiro, ou enviá-la para o E-mail acionistas@inb.gov.br até às 17:00 horas do dia 17 de junho de 2021.
As pessoas jurídicas de direito público interno poderão, na forma do Artigo 18, §2º, do Estatuto Social, credenciar representantes, acionistas ou não, mediante comunicação por escrito de autoridade competente.
O acionista ou seu representante legal poderá solicitar disponibilização de link para participar da reunião remotamente através do E-mail: acionistas@inb.gov.br até às 17:00 horas do dia 17 de junho de 2021.
Encontram-se à disposição dos acionistas, na Sede Social da Companhia toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nesta Assembleia Geral Extraordinária.

Rio de Janeiro, RJ, 07 de junho de 2021.
Ney Zanella dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

Id: 2321128

EDWI INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 08.980.327/0001-89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE: EDWI INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA
PROPRIETÁRIO: EDWI INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA
FINALIDADE DA AVALIAÇÃO: AVALIAÇÃO TÉCNICA MERCADORIAS IMPORTADAS EM ATENÇÃO AO DECRETO ESTADUAL/RJ Nº 46.213 DE 08/01/2018
DATA BASE: 02 de Junho de 2021
1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
1.1 APRESENTAÇÃO
Precedendo o laudo propriamente dito, convém, para melhor apreciar os valores que dele constam, descrever e expor algumas considerações, metodologia, nomenclatura, conceitos e fórmulas utilizadas nos componentes eletrônicos circuito integrado e cristal piezo. É fundamental ressaltar que a presente avaliação foi realizada com base nas informações disponibilizadas e vistas através de inspeção visual de amostras apresentadas. A norma apresenta conceitos importantes para fins de avaliação de bens, destacando-se: Classificação da sua natureza: Instituição de terminologia, definições, símbolos e abreviaturas; Descrição das atividades básicas; Definição da metodologia básica; Especificação das avaliações; Requisitos básicos de laudos e pareceres técnicos de avaliação. Este laudo tem por objetivo comprovar conformidade dos produtos: Circuito Integrado eletrônico montado temporizador e sincronizador D/C: 12+ - referência NE555N, NCM

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 09 de Junho de 2021 às 00:26:59 -0300.